



PORTARIA 077 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 863 de 2017, art. 6º, item 2.1,

CONSIDERANDO o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado 'Pró-Gestão RPPS', instituído pela Secretaria de Previdência Social, do atual Ministério do Trabalho e Previdência, através da Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017;

CONSIDERANDO que, em 08 de dezembro de 2020, o IPREVI implementou os requisitos do 'Pró-Gestão RPPS', obtendo a certificação institucional Nível II, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Totum, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO que o **Certificado n.º 108-20** possui validade até 08 de dezembro de 2023, e que a renovação da certificação está condicionada ao atendimento do Manual versão 3.4 do 'Pró-Gestão RPPS';

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da 'Comissão Especial de Implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios', denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI, os servidores municipais adiante nominados:

I. Presidente:

- a) **CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1040:** Membro: Presidente;
- b) **ALESSANDRA ARANTES MARQUES, matrícula 7724:** Membro: Suplente;

II. Membros:

- a) **GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, matrícula 1042:** Membro Titular;
- b) **IVONETE ANTUNES DA SILVA, matrícula 1037:** Membro Titular;
- c) **HUDSON VALÉRIO MARCÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula 1039:** Membro Titular.

Art. 2º É atribuição da Comissão a coordenação das etapas de adesão da certificação institucional Nível III, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI - conforme a avaliação dos requisitos constantes na versão 3.4, do Manual aprovado através da Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 04 de agosto de 2023.

Alessandra Arantes Marques

Diretora Presidente

Matrícula 7724